



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

100 anos  
CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2018

Aprova a Emenda Regimental nº 1,  
para incluir o parágrafo único ao art.  
18 do Regimento Interno.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição nº 03/2018/CRI da Comissão do Regimento Interno, bem como as demais informações do Processo TRT nº DP-13622/2018.

RESOLVE:

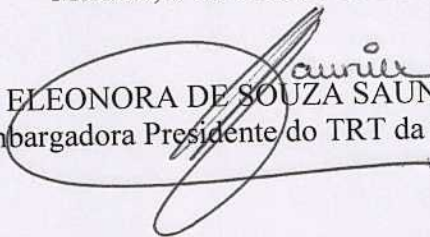
Art. 1º Aprovar a Emenda Regimental nº 1, para incluir o parágrafo único ao art.18 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 18. Os eleitos tomarão posse e entrarão em exercício no dia 15 de dezembro, prestarão os respectivos compromissos e assinarão os termos.

Parágrafo único. Na hipótese da data de que trata o *caput* coincidir com sábado ou domingo, a posse e o exercício ficarão antecipados para o primeiro dia útil.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de outubro de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região.